

LEI MUNICIPAL Nº 1608/18, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Município de Floriano Peixoto - RS, através do Poder Executivo, a abrir no Orçamento Municipal de 2018, um Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado ao atendimento do Termo de Compromisso nº 4308251712270808080 do Ministério da Saúde, e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Município de Floriano Peixoto, através do Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Municipal de 2018, um Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), visando a aquisição de uma ambulância tipo “A” para atendimento do Termo de Termo de Compromisso nº 4308251712270808080 do Ministério da Saúde, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.03. ATIVIDADES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - UNIÃO

2038. Manutenção das Atividades da Atenção Básica - União

4.4.90.52.00.00.00. Equipamento e Material Permanente
(575/4).....R\$ 80.000,00

(Recurso 4505 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial autorizado no Artigo 1º, servirá como contrapartida, o recebimento dos Recursos oriundos do Termo de Compromisso nº 4308251712270808080 do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 3º - Para cobertura da contrapartida do investimento ora encaminhado, serão utilizadas as dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Municipal de 2018, no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
RS, aos trinta dias do mês de maio de 2018.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 30.05.18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI

Secretário.